

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1007644-75.2016.8.26.0564** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. O Dr. Mauricio Tini Garcia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, **FAZ SABER a EDUARDO DE FARIAS CASTRO** (CPF:161.617.678-48) que nos autos da Ação de Execução ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** procedeu-se a penhora sob ativos financeiros nos valores de R\$ 316,80(07/2023) e R\$ 909,47(10/2024).Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 5 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação às penhoras, nos termos do art. 854 § 3º do CPC, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 21 de maio de 2025.

SENTENÇA - Processo Digital nº: 1124025-59.2023.8.26.0100 - Classe - Assunto Interdição/Curatela - Nomeação - Requerente: KELLY CRISTINE RODRIGUES, Brasileira, Solteira, EMPRESARIO COMERCIAL, RG 28.260.613-SSP/SP, CPF 19863418870, pai Ademir Rodrigues, mãe Maria Aparecida Coutinho Rodrigues, Nascido/Nascida 29/03/1977, Rua Coronel Artur de Paula Ferreira, 216, Apto 181, Vila Nova Conceição, CEP 04511-060, São Paulo – SP. Requerido: MARIA APARECIDA COUTINHO, Brasileira, Separada judicialmente, Aposentada, RG 9.135.931-SSP/SP, CPF 17634173878, pai Jose Alves Coutinho, mãe Maria Carmen Barbosa Coutinho, Nascido/Nascida 17/03/1956, natural de Rio de Janeiro - RJ, com endereço à Rua Xinrica, 270, RESIDENCIAL COLIBRI, Via Carrao, CEP 03426-000, São Paulo – SP. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Paulo Lúcio Nogueira Filho. Vistos. KELLY CRISTINE RODRIGUES requereu a interdição de MARIA APARECIDA COUTINHO alegando, em síntese, que a requerida é incapaz para a prática dos atos da vida civil. Com a inicial foi juntado atestado médico dando conta da incapacidade da requerida. A requerida não foi citada por não ter condições de entender o ato, sendo-lhe nomeada curadora especial, que contestou por negativa geral. Foi realizada perícia médica onde concluiu-se que a requerida encontra-se total e permanentemente incapaz para realizar atos de vida civil. O representante do Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido. E o relatório. FUNDAMENTO E DECIDIDO. A requerida deve realmente ser interdita, pois examinada, veio a conclusão de que suas funções mentais não apresentam integridade suficiente para que ela possa gerir a si, nem aos seus bens, sendo certo que sua incapacidade deve ser considerada absoluta e irreversível, tendo em vista ser considerada, sob a ótica médico-jurídica psiquiátrica, total e permanentemente incapaz. No entanto, com o advento da Lei nº 13.146/15, que alterou os artigos 3º, 4º e 1.767 do Código Civil, atualmente a hipótese de incapacidade civil absoluta somente é possível em relação aos menores de 16 (dezesseis) anos, não sendo mais possível seu reconhecimento no tocante às hipóteses fundadas em doença mental ou deficiência cognitiva, como no caso dos autos. De acordo com a citada lei, aqueles que, por causa transitória ou permanente não puderem exprimir sua vontade, devem ser considerados relativamente incapazes (art. 4º, III, do CC), suportando restrições apenas de ordem patrimonial. Ante o exposto, decreto a interdição da requerida MARIA APARECIDA COUTINHO, supra qualificada, declarando-a relativamente incapaz de exercer os seguintes atos sem curador que o represente: "empratar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada e administrar seus bens, enquanto perdurarem as causas ora consideradas para a interdição", na forma do art. 4º, III, do Código Civil (alterado pela Lei nº 13.146/15), e nomeio-lhe curadora KELLY CRISTINE RODRIGUES, supra qualificada. Em obediência ao disposto no art. 755, 3º, do CPC, e no artigo 9º, III do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e ESTÁ SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. ESTÁ SENTENÇA SERVIRÁ COMO TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA, para todos os fins legais. Ante a evidente falta de interesse recursal, certifique-se desde logo o trânsito em julgado desta sentença, anotando-se que cópia desta valerá como termo de curatela definitiva, bem como certidão de curadora definitiva, para todos os fins de direito. Providencie a serventia a emissão do competente mandado de averbação. Ciência ao M.P. P.I.C. São Paulo, 28 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006254-55.2025.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RÉUS AUSENTES, TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS, DESCONHECIDOS E SEUS CONJUGES, HERDEIROS E/OU SUCESSORES, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Carmen Lúcia Mendonça Cunha, visando à declaração de domínio sobre o conjunto nº 82, localizado no 8º andar do Edifício denominado "CENTRO MÉDICO NEOMATER", situado na AVENIDA CAMINHO DO MAR, nº 1.850, Bairro de Rudge Ramos, contendo uma sala comercial propriamente dita, com copa e dois VCS (feminino e masculino), providos de antecâmaras. Possui a área privativa real de 72,0500 m², área real comum de divisão proporcional igual de 59,1227 m², totalizando a área real construída de 131,1727 m², sob matrícula nº 119.597 do 1º CRI de São Bernardo do Campo – SP, inscrição Municipal nº 010061.094.016 e e sobre o BOX SIMPLES Nº 09, localizado no 1º subsolo do Edifício denominado "CENTRO MÉDICO NEOMATER", situado na AVENIDA CAMINHO DO MAR, nº 1.850, Bairro de Rudge Ramos. Possui a área privativa real de 15,9000 m², área real comum de divisão proporcional de 6,5236m², totalizando a área real construída de 22,4236 m², sob matrícula nº 120.001 do 1º CRI de São Bernardo do Campo – SP e inscrição Municipal nº 010061.094.031, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que contestem e requeriam provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 29 de abril de 2025. P-20e21/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010560-55.2022.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 2468550000150, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de WALTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, alegando, em síntese, que inadimplido(a) o(a) "Nota Fiscal nº 116 -R\$ 7.980,00 e nº 157 -R\$ 11.980,00". Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluir após o Martinez Peres; deste deflete-se à direita e segue-se por 40,00 metros com azimute E 159º54'28" S, até encontrar o ponto 3, até aqui confrontando com o lote com edificação de nº 1270, deste deflete-se à direita e segue-se por 5,00 metros com azimute S 249º54'28" W até encontrar com o ponto 4, confrontando com o lote nº29 da Rua Antônio Silva Saladino. A partir deste reflete-se à direita e segue-se por 40,00 metros com azimute N 340º54'28" E encontrando novamente com o ponto 1, que se deu origem a essa poligonal totalizando a área de 200,00 metros quadrados; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 23 de janeiro de 2025. P-21e22/05

Proc. 1155785-26.2023.8.26.0100 – Procedimento Comum Cível - Reqte: Giuliano da Silva Rodrigues Reqdo: Samuel Pereira Costa
Este Juiz FAZ SABER a Samuel Pereira Costa, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Indenização por Danos Materiais pelo Procedimento Comum por Giuliano da Silva Rodrigues. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-20e21/05

Proc. 1161444-16.2023.8.26.0100 – Procedimento Comum Cível – Reqte: R S de Albuquerque Martins e Cia Ltda – Me Reqdo: House2us Empreendimentos Imobiliários e Franquias
Este Juiz FAZ SABER a House2us Empreendimentos Imobiliários e Franquias, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por R S de Albuquerque Martins e Cia Ltda - Me. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-20e21/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003868-91.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DAVID FRANCISCO DE SOUSA (CPF: 034.664.456-98) que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 10.068,52 (01/22), referente a Cédula de Crédito Bancário - Limite de Cheque Especial Plus nº 186169; 2) Cartão SICOOB CARD Visa Clássico 7565122047465. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, apresente resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. Autos nº 1020201-66.2024.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos - SP, Dr. Rafael Carvalho de Sá Roriz, na forma da lei, FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS que a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A ajuizou Ação de Constituição de Serviço Administrativo em face de GOODMAN GUARULHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, com o intento de constituir servidão administrativa sobre 14.854,68 m² e 5.344,73 m² para a instalação de linhas de transmissão e sobre 3.957,24 m² para a criação de acessos, na área objeto da Matrícula nº 167.961, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos – SP, com escora nas Resoluções nº 13.097, de 16 de novembro de 2022, e nº 14.891, de 03 de outubro de 2023. Para o levantamento de 100% da indenização prévia fixada, foi determinada a expedição deste edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Decreto-Lei nº 3.365/41, que, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1093263-94.2022.8.26.0100. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Kamel Issa ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1093263-94.2022.8.26.0100 A MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1093263-94.2022.8.26.0100, que neste Juízo corre seus trâmites, em que é executada KAMEL ISSA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ 21.469.808/0001-92, endereço de sede desconhecido. Tendo sido exauridas todas as tentativas de localização de sua sede, sendo que se tenha logrado êxito em localizar seu paradeiro, e como esteja em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições, foi deferida sua citação pelo presente edital, nos termos do previsto pelo artigo 256, II do CPC, para, no prazo de 3 (três) dias pagar o débito exequendo que, atualizado, remonta ao total de R\$ 1.147.545,16, sob pena de serem arrestados tantos bens quanto bastem, na conformidade do previsto pelo artigo 830 do CPC. Fica a executada ciente de que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo, do presente edital, poderá opor embargos à execução, conforme previsto pelo artigo 915 do CPC, quando, então, silente, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001254-17.2024.8.26.0659 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr. EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSINETE TELES PEREIRA, RG 67.148.263-4, CPF 00882892223, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis ? Sem despejo por parte de Gerson Pereira do Vale e outro, para cobrança de R\$ 13.569,70 (abril/2024), referente à locação do imóvel situado na Rua João de Barro Netto, 68, Casa 02, Nova Palmareis, Vinhedo/SP, devidamente atualizado e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 18 de fevereiro de 2025. | 20.21

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019825 98.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. Faz saber que nos autos de Execução de Título Extrajudicial, movida por Condomínio Edifício Suzy II, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital da executada Marcia Fumei Yusa CPF 086.415.658-8, que se encontra em lugar ignorado, da avaliação realizada por perito judicial do imóvel matriculado sob o nº 104.783, do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, avaliado em R\$ 900.000,00, passando a fluir do prazo supra o prazo de 15 dias para impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. | 20.21

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048117-12.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Florsivaldo Prudente CPF 061.407.578-51 e Roseli Destro da Silva CPF 145.302.358-58, que Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo ajuizou ação comum para cobrança de R\$ 7.784,05 (set/23), referente ao contrato de prestação de serviço na modalidade particular. Estando os réus em lugar incerto, expedir-se o presente edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestarem a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos. | 20.21

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS expedido nos autos da Ação de Usucapião PROCESSO Nº1032517 20.2019.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). José Elias Themer, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sociedade de Comercio e Melhoramentos Boa Vista Ltda, CNPJ 43.338.862/0001-31 que Marisa Rocha Silva e Luis Lopes da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIAO visando o imóvel que inicia-se na rua alameda casa branca, deste segue pela Rua Arthur Caldiini por uma distancia de 60,00 metros, atingindo com esta medida o ponto um (p1), deste segue por uma distancia de 30,00m com az. 182º48'44" atingindo com esta medida o ponto dois (p2) confronta com Sandro Dopinni, deste segue por uma distancia de 10,00m com az. 272º48'44" atingindo com esta medida o ponto tres (p3), confrontando com Daniel Ribeiro e sua mulher Lurdes Isabel Rodrigues Ribeiro, deste segue por uma distancia de 30,00m com az. 2º48'44", atingindo cm esta medida o ponto quatro (p4) confrontando com Luiz Lopes da Silva e sua mulher Mariza Rocha Silva, deste segue por uma distancia de 10,00 metros com az. 92º48'44", atingindo com esta medida o ponto um (p1) confrontando com a Rua Arthur Caldini, onde se deu o inicio a esta descrição perfazendo a área de 300 m², com 2,00 metros de calçada para cada lado e 8,00 metros de leito carroçável, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 08 de maio de 2025. | 20.21

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040053-60.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Palma Pellegrinelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MATHUEUS VILLAR TELLES LUNARDELI PACCHIONI, Brasileiro, RG 41812314, CPF 42470314810, com endereço à Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 748, C, Valparaíso, CEP 16880-000, Valparaíso - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Odontocorporum Franchising S.a, objetivando em síntese que os réus sejam condenados ao pagamento do valor de R\$48.108,99 a título de royalties e FNP vencidos, e R\$ 220.632,92 a título de taxa de royalties e FNP a vencer. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 20.21

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1063852 40.2021.8.26.0100 A Dra GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Carlos Martins de Andrade, Numa Martins de Andrade, Felipe Eduardo Martins de Andrade, Espólio de Lino Rodrigues de Souza, na pessoa de seu inventariante, Vera Maria Soares Ferreira, Geradora de Carvalho Andrade e Irm Jader Ferreira de Andrade, Companhia Brasileira de Incorporações Imobiliárias, na pessoa de seu representante legal, Expedita Candida Jo Nascimento Souza, Fabio Roberto Dias e Antonio Carlos Bertola Dias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Davi Dias dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIAO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Doutor Abelardo da Cunha Lobo, nº 287, Parque Arariba, São Paulo - SP, CEP 05778-150 alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 20.21

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1065945-73.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Cesar Mazutti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIMEIA RIBEIRO, Brasileira, EMPRESARIO(A), CPF 32924120802, com endereço à Avenida Rio Branco, 622, Centro, CEP 17800-000, Adamantina - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rohito Mentholatum do Brasil Comercio de Produtos para Saude Ltda, requerendo que a ré se obrigue a não comercializar os produtos das marcas da Autora, tampouco promover quaisquer comentários, postagens, publicidade, entre outras formas de comunicação, por qualquer meio, independentemente do conteúdo. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 20.21

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1091809-45.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José de Lallo, Doralice Alvaranga Lallo, José Almir Soares Santos, Ilda Neves dos Santos, Neides dos Santos, Cavalcanti, Maria Dora Zia Soares Gabriel Tomazini, Maria José Tomazini, Bradesco S/A Crédito Imobiliário, Irene Anelli de Souza, Leila Sueli Lallo Bonini, Neudes Lallo Jaloto, Gislane Helena Magrini Lallo, Fabiana Helena Lallo de Castro, Patricia Lallo Rodrigues, Maria Silva Lallo, Rosalí Sunahara Lallo, Ezequias Tomazini, Roberto Aparecido Rodrigues e Meriliani Carvalho Alves Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Damiano Teles da Silva e Laila Neves dos Santos Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIAO, visando a declaração de domínio sobre Imóvel situado à Rua Joana Avancini Prado, nº 32, Jardim Lallo, CEP 04812-210, São Paulo-SP., alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 20.21

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 0000444-05.2015.8.26.0197. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: A CARBONARO INFORMATICA ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000444-05.2015.8.26.0197. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Citação Morato, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Marques de Jesus, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A CARBONARO INFORMATICA ME, CNPJ 14.190.651/0001-04, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 22.417,95, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, efetue o pagamento e no prazo de 15 dias apresente embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Francisco Morato, aos 06 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1021133-64.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Executado: DSV Serviços Terceirizados Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021133-64.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Daniela da Silva (ou de Souza) Valdivia (CPF. 284.777.548-02), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 190.493,89 (algos de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Confissão e Renegociação de Dívida nº 00330129300000028360, Operação 012900028360300151. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se o presente edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1035964-20.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Executado: Centro Automotivo, Comercio e Serviços Roncete Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035964-20.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Centro Automotivo Comercio e Serviços Roncete Ltda (CNPJ nº 34.383.880/0001-44) e José Roberto Moraes (CPF: 548.235.443-15), que Banco Santander (Brasil) S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 117.694,58 (dezembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário – confissão e renegociação de dívida nº 003426430000009850 - Conta corrente Ag. 4264 – 13042285 - Operação 42640000985030042. Estando executados em lugar ignorado, expedir-se o presente edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague(m) o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039328-37.2024.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a), Maurício Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOICE PEREIRA DA SILVA ME, CNPJ 45384972000165, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: para cobrança da quantia de R\$ 24.942,11 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta e duas reais e quarenta e dois centavos), decorrente das Notas Fiscais nºs NF 002784477-2, NF 002781789-2, NF 002781790-2 e NF 0027848637-2. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado Executivo. Apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1022406-58.2024.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Bpcred Soluções Financeiras, Antes Denominada Rodrigo Telles Serviços. Executado: Jose Pereira dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022406-58.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE PEREIRA DOS SANTOS, CPF 31911366904, e EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, que lhe foi proposta uma ação de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL por parte de RODRIGO TELLES SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 31.227.714/0001-60, neste ato representado pelo Advogado Rodrigo Telles, brasileiro, inscrito na OAB/SP 345.325, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 6.217,18 (seis mil duzentos e dezessete reais e dezoito centavos), acrescido de juros e correção monetária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2025.

1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1004341-74.2021.8.26.0565. A Dra. Érika Ricci, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP. Faz Saber a Cristiane de Jesus Franquez Maximo da Fonseca (CPF. 141.646.178-70), que Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS lhe ajuizou ação Monitoria para cobrança da quantia de R\$ 6.094,55 (junho de 2021), decorrente da emissão de notas promissórias em 4 parcelas de R\$ 1.235,94. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. Nada mais.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0005023-49.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Innocent Advogados Associados. Requerido: Vanessa Pereira de Avelar e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005023-49.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Ricardo Augusto Ramos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vanessa Pereira de Avelar (CPF. 312.176.658-97), que nos autos do cumprimento de sentença, ajuizada por Innocent Advogados Associados, em face de Lanchonete La Nostra Parte Me (CNPJ. 15.328.753/0001-06), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Lanchonete La Nostra Parte Me (CNPJ. 15.328.753/0001-06), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expedir-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0005892-65.2020.8.26.0008. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Escola de Educação e Recreação Infantil Castelinho do Barulho S/S Ltda. Executado: Ana Carolina Gonçalves Barros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0005892-65.2020.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dr(a), Fábio Rogério Joia Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA CAROLINA GONCALVES BARRROS, CPF 326.252.658-41, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença - Assunto Prestação de Serviços, por parte de Escola de Educação e Recreação Infantil Castelinho do Barulho S/S Ltda., com o valor de R\$ 36.578,93, atualizado em 07/02/2025, tendo percentagem bloqueada via SISAUBAU. Encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia indicada devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que, nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a) executado(a), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo impugnada a ação, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0037498-87.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Exequente: Lucas Shen dos Santos. Executado: Atlas Serviços Em Ativos Digitais Ltda e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037498-87.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), LELIA HASSEMM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATLAS SERVIÇOS EM ATIVOS DIGITAIS LTDA, CNPJ. 31.049.719/0001-40, Atlas Proj Tecnologia Eireli CNPJ. 26.768.698/0001-83, Atlas Services - Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda CNPJ. 30.608.097/0001-80, Atlas Quantum - Serviço de Intermediação de Ativos CNPJ. 30.607.948/0001-70 e Rodrigo Marques dos Santos CPF 282.301.948-44, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Lucas Shen dos Santos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 667.754,72 (seiscentos e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescido de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004219-49.2022.8.26.0008. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Inadimplimento. Requerente: Tania Pleszko Janusis e outro. Requerido: Yessica Vanessa Gonzales Peralta e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004219-49.2022.8.26.0008. A MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Maria Maccari Gonzales, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a YESSICA VANESSA GONZALEZ PERALTA, RG V6487372, CPF 232.810.088-01, e ZULEMA NOEMI STANLEY GONZALEZ, CPF 237.851.098-90, RNE V650.712-F, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Tania Pleszko Janusis e Estácio Roberto Kiciuskas, objetivando, em síntese: a cobrança da quantia de R\$ 70.876,49 (abril de 2022), referente à locação do imóvel sito na Rua Melo Peixoto, 1.175/1.177, Tatupé, São Paulo/SP, CEP 03070-000. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2025.

PROCESSO Nº 1002069-90.2025.8.26.0008. AÇÃO: INTERDIÇÃO. REQUERENTE: MARIA ESTHER MARTIN GONZALEZ, ANA MARIA MARTIN GONZALEZ, MARIA HERMINIA MARTIN GONZALEZ E ALEJANDRO MARTIN GONZALEZ. REQUERIDO: ALEJANDRO MARTIN QUIROS. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, para conhecimento de terceiros, FAZ SABER que, por sentença proferida em 02 de maio de 2025, transitada em julgado na mesma data, foi decretada a INTERDIÇÃO de Alejandro Martin Quiros, RNE nº W252136-Z, CPF nº 161.973.648-91, declarando-o, por consequência, relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, ficando ratificada a nomeação de Maria Esther Martin Gonzalez, RNE nº W365075-1, CPF nº 007.829.948-90, como curadora da parte interdita, dispensando-se a prestação de caução, por não se vislumbrar a necessidade da medida. Por força do disposto na legislação, inscreva-se a presente no Registro Civil competente, publicando-se, ainda, pela imprensa local uma vez, e pela oficial por três vezes, com intervalos de 10 dias (artigo 75, § 3º, do Código de Processo Civil, bem como artigo 9º, inciso II, do Código Civil).

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004768-50.2022.8.26.0011. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Horizontes Cidade Universitária. Executado: Andre Gianocar e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004768-50.2022.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRÉ GIANOCARÓ (CPF 148.751.248-13) e a ROSEFRANCI DOMÍNGOS (CPF 177.002.518-94), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CONDOMÍNIO HORIZONTES CIDADE UNIVERSITÁRIA, CNPJ sob o nº 14.287.810/0001-85, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.718,69 (abril de 2022), referente às despesas e taxas condominiais não adimplidas. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Não sendo embargado o pedido, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006016-29.2019.8.26.0020. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Marcos da Silva Gonçalves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006016-29.2019.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a), MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS DA SILVA GONÇALVES, Brasileiro, CPF 346.818.038-12, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 6.664,04 (maio de 2019), decorrente dos contratos de empréstimo pessoal nºs 321506336 e 331930217. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005293-59.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Executado: Ecototal Coletores Indústria e Comércio Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005293-59.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Gerson (CPF. 040.447.158-74), que Banco Bradesco Financiamentos S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 538.230,37 (abril de 2025), representada pelo Contrato de Financiamento nº 2911509708. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1033220-31.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Hospital Santa Paula S/A. Requerido: Fagner Campos Calixto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033220-31.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fagner Campos Calixto (CPF. 078.811.976-17), que Hospital Santa Paula lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 22.541,45 (abril de 2021), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalares. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1010964-89.2015.8.26.0008. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: RS Arquitetura, Incorporadora e Construtora LTDA e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010964-89.2015.8.26.0008. A MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Maria Maccari Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROQUE MARIANO GUILHERME, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.306,54. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1036224-47.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO DO BRASIL S/A. Executado: MCL Administração de Recursos Humanos Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036224-47.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MCL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ (02.521.510/0001-30), MARCOS ANTONIO BOLONHEZ, (CPF 030.902.658-00), e CATARINA FERNANDES BURACAS BOLONHEZ, (CPF 039.085.518-97), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, objetivando a quantia de R\$ 2.028.154,12 (março de 2025), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 497.103.708. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1027306-57.2019.8.26.0002. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Inadimplimento. Requerente: Juarez Pereira da Silva. Requerido: Reinaldo de Abreu. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027306-57.2019.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Caio Moscarriello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REINALDO DE ABREU, CPF 132.123.828-21 que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Juarez Pereira da Silva, objetivando a quantia de R\$ 9.190,64 (maio/2019), decorrente do Contrato de Locação do imóvel à rua Madre Giuseppina Dones, 51, V. Missionária, São Paulo - SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1038660-53.2017.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Aas Print Indústria e Comércio de Etiquetas S/A. e outros. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1038660-53.2017.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Alexandre Rodrigues Silva (CPF. 128.958.798-18) e Adriana de Almeida (CPF. 292.047.658-01), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 357.154,36 (dezembro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 10936785. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. SP, 31/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1053266-73.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Tais Gonçalves Dias Machado. Requerido: Tribunal Arbitral de Justiça do Litoral Paulista Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053266-73.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TRIBUNAL ARBITRAL DE JUSTIÇA DO LITORAL PAULISTA LTDA, CNPJ 4857696000171 e ANDRÉ LUIS PAULA DOS SANTOS, RG - 30.855.059 e CPF - 28773176842 que lhe foram propostas uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Tais Gonçalves Dias Machado para declarar a inexistência da relação jurídica entre as partes bem como restituir os valores referentes às eventuais despesas cartórias da compra do imóvel objeto da ação. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1182884-68.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Helio Carreiro de Mello Sociedade de Advogados. Executado: Adina Emilietta Bolognini Palla. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1182884-68.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, FAZ SABER a ADINA EMILIIETTA BOLOGNINI PALLA, CPF 006.147.018-05, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por Helio Carreiro de Mello Sociedade de Advogados, objetivando o recebimento de R\$ 670.308,33 (dezembro/2023), representado pelo instrumento de confissão de dívida, oriundo do contrato de prestação de serviços firmado com a finalidade de, através da atuação profissional dos seus sócios, representá-los nos autos do inventário dos bens deixados pelo falecimento de Zelinda Carolina Assunta Bolognini Palla, processo nº 1093287-06.2014.8.26.0100 em curso na 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para que, em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou, no prazo de 15 dias, apresente embargos, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da execução. No prazo para os embargos, se a executada reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor, acrescidos de custas e honorários do advogado, poderá solicitar o parcelamento do saldo em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês. Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 09 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022676-47.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a), Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maurício Augusto Vieira, CPF/CNPJ 11509786864, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A., com o seguinte objeto: cédula de crédito bancário empréstimo - capital de giro, nº 012.632.159. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R\$ 100.880,30, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a) executado(a) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poder(á)o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os réus em atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004680-65.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Práticas Abusivas. Requerente: Cassio Ciampolini Sampaio Barros. Requerido: Mariana Torres da Silva. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1004680-65.2024.8.26.0100. O Dr. Miguel Ferrari Júnior, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Mariana Torres da Silva ME (CNPJ. 32.454.079/0001-17), que Cássio Ciampolini Sampaio Barros lhe ajuizou ação de Tutela de Urgência em Caráter Antecedente, objetivando a concessão da tutela de urgência em caráter antecedente para determinar a sustação dos protestos em nome do Autor, oficiando ao 3º, 6º, 10º e 3º Tabelionato de Protesto desta Capital/SP, referente aos títulos sob protocolos nºs 183 - 911/2024, 0684-30/01/2024-60, 0472-30/01/2024-60, 0040 - 08/02/2024-6, 0112-07/02/2024, referente ao título 540003 e 0200-28/02/2024-0, ao final, seja a presente ação julgada totalmente procedente, para declarar a nulidade dos protestos realizados, tornando a tutela antecedente em definitiva, além da condenação da requerida ao pagamento de honorários advocatícios. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 27/02/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1040314-59.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Espécies de Contratos. Requerente: Hoje Sistemas de Informática Ltda. Requerido: Gerp Serviços de Marketing. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040314-59.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Junior, FAZ SABER a GERP SERVIÇOS DE MARKETING, CNPJ 27820455000100, que Hoje Sistemas de Informática Ltda lhe ajuizou Ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 4.426,24 (JAN/2023), decorrente da Nota Fiscal 9551, emitida em 01/06/2022, relativa aos serviços de tecnologia e comunicação prestados em maio de 2022 (01/05/2022 a 31/05/2022), no valor de R\$4.353,73. Estando a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (CPC, art. 701); ou, no mesmo prazo, oponha embargos, sob pena de se converter o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente afixado e publicado. SP, 11/04/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1088746-85.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Mohamad Wael Assad Ahmad. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1088746-85.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOHAMAD WAEEL ASSAD AHMAD, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 452.309.148-07, com endereço à Rua Maria Marcolina, 804, Apto 31, Brás, CEP 03011-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 40.523,97 (agosto de 2018), referente à utilização de empréstimo de conta corrente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1154271-38.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Exequente: Douglas Spina. Executado: Alexandre de Camargo Rodrigues Moreira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1154271-38.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE DE CAMARGO RODRIGUES MOREIRA, CPF 256.002.978-23, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Douglas Spina, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 242.236,26 (setembro de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2025.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. **RENAN DOS SANTOS**, portador da CTPS nº 237.864.198-25-SP, CPF: 237.864.198-25 - RG: 381442068, Endereço: Rua ITAPEVI, Número 32, Bairro VILA MENCK, Cidade OSASCO / SP CEP: 06270-270, funcionário da empresa **JMW FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.773.225.0001-22, Endereço: Rod. Anhanguera, KM 17 - Vila Jaraguá, São Simão - SP, 05112-000, compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, último dia Trabalhado: 12/04/2025 o que importará em seu desligamento desta empresa. São Paulo, 20/05/2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0011378-86.2010.8.26.0006. Classe: Assunto: Procedimento Sumário - Despesas Condominiais. Requerente: Condomínio Residencial Jardim Paulistano. Requerido: Luiz Augusto de Souza Lima. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0011378-86.2010.8.26.0006**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Augusto de Souza Lima (CPF. 261.424.978-57), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Condomínio Residencial Jardim Paulistano, para que se manifeste acerca do laudo de avaliação apresentado pelo perito judicial às fls. 297/334 dos autos digitais, o qual avaliou o apartamento nº 32, localizado no 3º andar do Edifício Quaresmeira (Edifício B), integrante do Residencial Jardim Paulistano, situado na Rua Crubixá, nº 200, no 41º Subdistrito - Cangaíba, matriculado sob nº 46334 do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, em R\$ 245.000,00, em julho de 2018. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora e avaliação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 12 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0039666-65.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Confissão/Composição de Dívida. Requerente: Adolfo Freitas Neto. Requerido: Bast Digital Representação, Treinamentos e Serviços de Conteúdo LTDA e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0039666-65.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Bast Digital Representação, Treinamentos e Serviços de Conteúdo Ltda (CNPJ. 57.807.236/0001-51), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Adolfo Freitas Neto, em face de Christian Rodrigues Silva (CPF. 387.505.448-29), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração inversa da personalidade jurídica de Christian Rodrigues Silva (CPF. 387.505.448-29), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, expedite-se EDITAL, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1054224-59.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória. Requerente: Orlando Januário de Carvalho. Requerido: Gilberto de Moraes e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1054224-59.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDGARD GONÇALVES DOS SANTOS, Brasileiro, RG 5745996, CPF 50831313820, e CARMEN LIDIA MORAES DOS SANTOS, Brasileira, RG 10.750.534, CPF 195.811.688-26, ambos com endereço à Avenida Joao Del Papa, 55, Apto. 121, Bloco 12, I.A.P.I., CEP 06236-020, Osasco - SP, herdeiros e/ou sucessores, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Orlando Januário de Carvalho, objetivando a adjudicação do imóvel situado a Avenida Guarapiranga, nº 1802, Apto. 31, Bloco I, Edifício Dália I, São Paulo/SP, CEP: 04901-020, objeto da matrícula nº 120.584 junto ao 11º CRI de São Paulo/SP, adquirido pelo requerente através do Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos e Obrigações Relativos à Imóvel com Ônus Hipotecário, eis que não houve outorga de escritura definitiva. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1120788-22.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Mercadinho Terra Mar Eireli e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1120788-22.2020.8.26.0100**. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Gilvan Costa dos Reis (CPF. 897.421.175-00), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 299.828,61 (novembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de número 005400405, com garantia de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios Cartão de Crédito/Débito. Estando o executado em lugar ignorado, expedite-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 12/05/2025.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/05/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

